

Executivo

Prefeitura Municipal de Guiricema
Pregão Presencial nº 044/2023 - Processo nº 119/2023

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2023, PRC 119/2023, tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviço de esgotamento sanitário em diversas vias do município de Guiricema/MG, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guircema.mg.gov.br. Guiricema, 17/10/2023. Pollianny Ruela Aleixo – Pregoeira.

Câmara Municipal de Guiricema
Aviso de Dispensa de Licitação

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusa limpeza dos filtros etc, e remoção/instalação dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Guiricema, em conformidade com artigos 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 009/2023
- Dispensa de Licitação nº 009/2023;
- Objeto da Licitação: contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusa limpeza dos filtros etc, e remoção/instalação dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Guiricema.
Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002

Guiricema, 16 de outubro de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 34/2023

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor Gustavo Gomes Cardozo.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Gustavo Gomes Cardozo**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 16 de outubro de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema